



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU - 0071

[2501 a 3000 processos]

Aos 07 dias do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO e o Juiz Substituto RONALDO CAPELARI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Equipe: Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ESTIVA GERBI, MOGI GUACU
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	06/11/1992
Data de Instalação do PJE:	21/05/2014
Data da Última Correição:	08/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	41 %
Acervo PJe/Acervo Total:	59 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	18/11/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	RONALDO CAPELARI



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 23/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	25/01/2016 a 25/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	12/03/2016 a 13/03/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	18/11/2016 a 19/12/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/11/2016 a 19/11/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
20/11/2016 a 20/11/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
26/11/2016 a 26/11/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
27/11/2016 a 27/11/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
03/12/2016 a 03/12/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
04/12/2016 a 04/12/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
10/12/2016 a 10/12/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
11/12/2016 a 11/12/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	07/01/2016 a 19/12/2016
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	07/01/2017 a 24/02/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/05/2016 a 02/06/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/11/2016 a 05/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/12/2016 a 24/02/2017	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO
12/12/2016 a 24/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/12/2016 a 24/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 23/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
------	---------

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/12/2016 a 24/02/2017	LICENÇA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	10/02/2016 a 14/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	08/02/2017 a 12/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RONALDO CAPELARI	18/12/2016 a 19/12/2016
RONALDO CAPELARI	07/01/2017 a 24/02/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE CESARONI DA SILVA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/04/2013
ALUIZIO DE OLIVEIRA GONCALVES	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	18/11/2015
ANITA BUENO DE MORAES NARCISO FERREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/09/2007
CRISTIANE CORNELIO DONEGA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/09/2015
EVALDO REGIO GONCALVES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/02/2015
FERNANDO BRAIT GARROS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/1993
MARCIO ROBERTO VALLIM	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/01/2011
MARIA DA PENHA ALVES GOMES SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	25/02/2005
MARIA GARDINALI DE LIMA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/12/1992
MARIA STELA ROSSATI	AJ-OJA	-	19/10/2016
MARILIA SYLTRO DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/04/2012
PAULA DE CARVALHO AMBAR LIMA	TJA	-	07/01/2009
ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR	AJ-OJA	-	30/01/1992
SUELI APARECIDA BINATI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/08/2002
WELLINGTON GEORGE BRAGA PAZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/12/2009
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	10
LICENÇA À GESTANTE	34
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	331
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	25
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	473



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ALINE MARIA FERREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
DIEGO LUIS CAVALHEIRO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	78
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	20

SERVIDORES	HORAS
CRISTIANE CORNELIO DONEGA	9
EVALDO REGIO GONCALVES	15
MARCIO ROBERTO VALLIM	59
MARIA DA PENHA ALVES GOMES SANTOS	81
WELLINGTON GEORGE BRAGA PAZ	64



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.701	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.885	1.089	---
	Aguardando prolação de sentença	314	167	---
	Aguardando cumprimento de acordo	445	394	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.606	4.778	---
	Subtotal	8.516	4.920	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	482	511	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	488	473	---
	Subtotal	855	821	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	928	1.176	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	214	620	---
	Subtotal	971	1.325	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	89	---
	TOTAL	10.342	7.066	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	209	167	181
Exceções de Incompetência	16	3	19
Antecipações de Tutela	507	532	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	14	26
Embargos à Execução	40	42	50
Embargos à Arrematação	0	0	5
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	8
TOTAIS	798	760	328



6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	546	598	145
Recurso Adesivo	41	52	16
Agravo de petição	15	20	18
Agravo de Instrumento	5	4	3
TOTAIS	607	674	182



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	456	391	201	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.356	656	352	---
Total / Média	1.812	589	312	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	394	363	206	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	969	625	351	---
Total / Média	1.363	549	311	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	249	17	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	736	37	39	---
Total / Média	985	32	36	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	133	244	219	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	297	246	228	---
Total / Média	430	245	226	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	257	1.809	1.873	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	1.630	1.224	---
Total / Média	296	1.786	1.802	---

*Do início até a extinção da execução

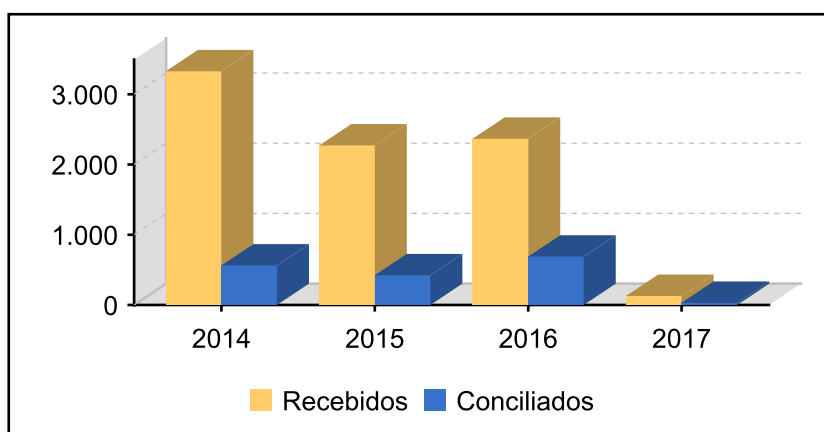


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

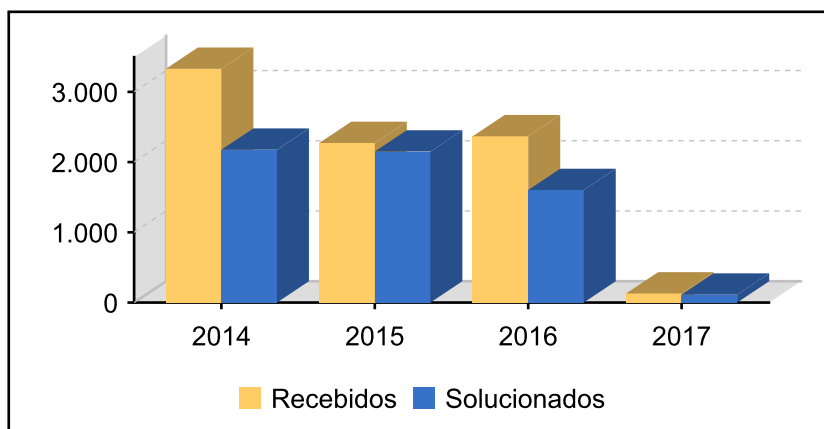
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	3.328	563	16,92
2015	2.272	423	18,62
2016	2.367	689	29,11
2017	129	31	24,03



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	3.328	2.176	65,38
2015	2.272	2.150	94,63
2016	2.367	1.602	67,68
2017	129	112	86,82



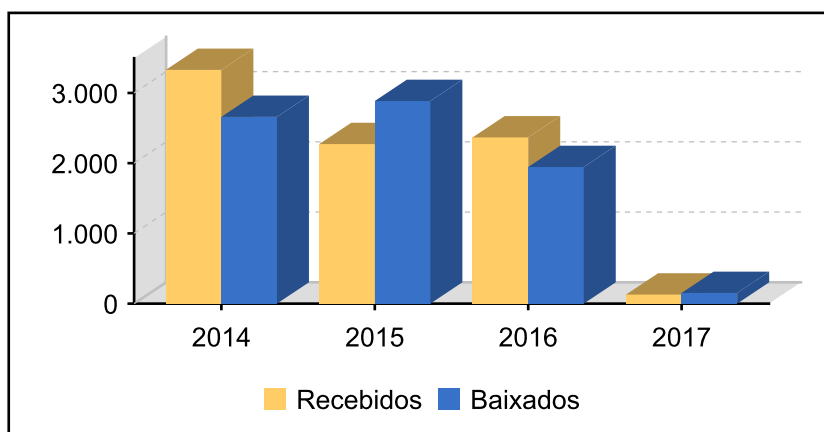


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

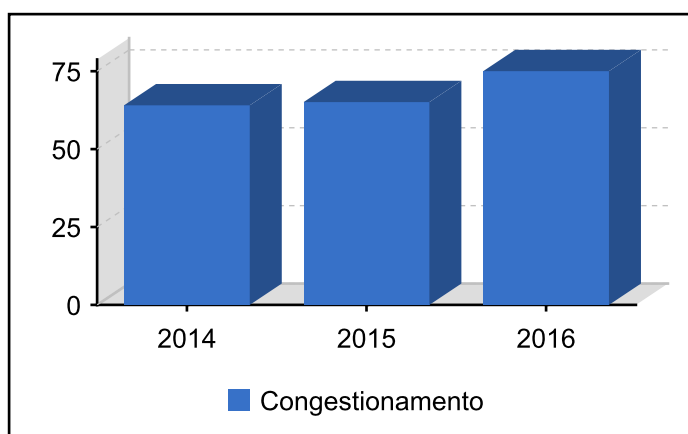
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	3.328	2.659	79,90
2015	2.272	2.885	126,98
2016	2.367	1.945	82,17
2017	129	152	117,83



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.725	3.328	2.176	64,05
2015	3.887	2.272	2.150	65,09
2016	4.045	2.367	1.602	75,02

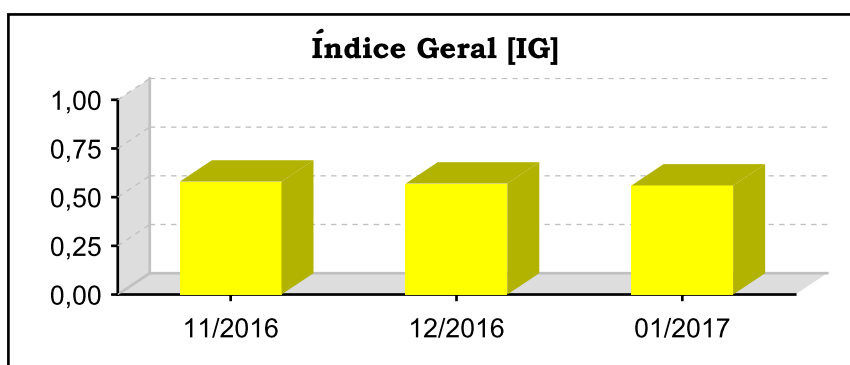
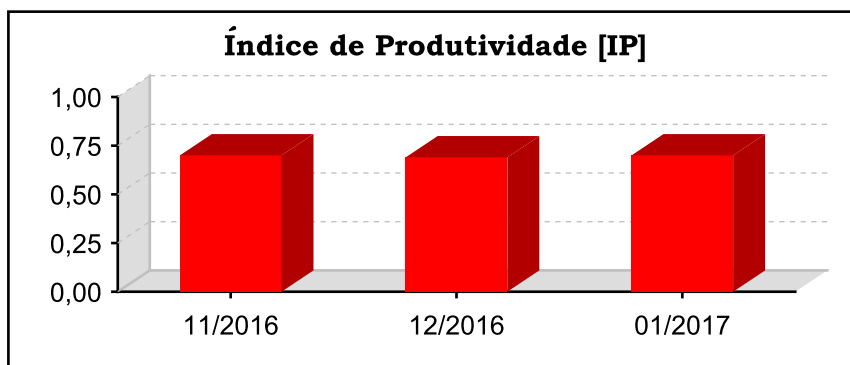
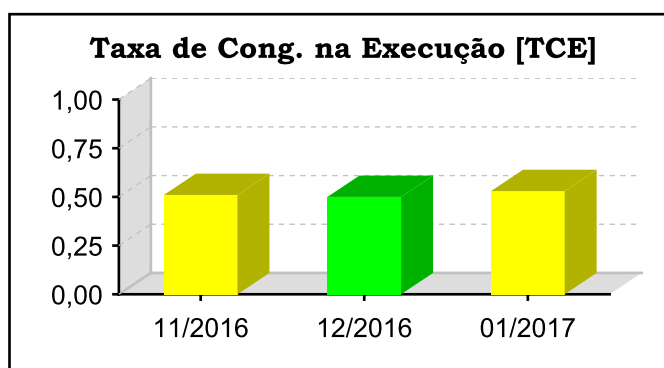
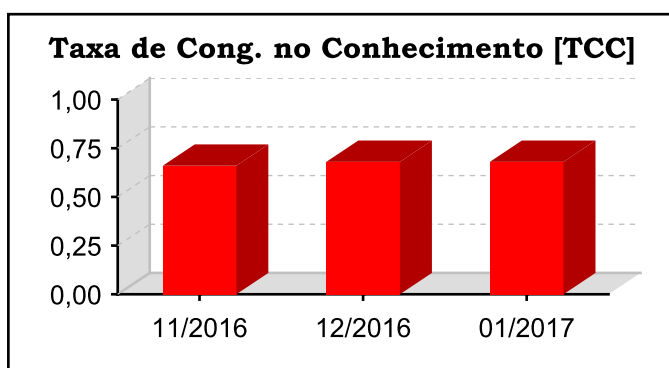




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,66	0,51	0,70	0,58
12/2016	0,68	0,50	0,69	0,57
01/2017	0,68	0,53	0,70	0,56





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	700	58,3	31,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	692	57,7	31,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.392	116,0	62,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	240	20,0	10,8
Incidentes Processuais Resolvidos	890	74,2	40,0
Dias-Juiz	667	55,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

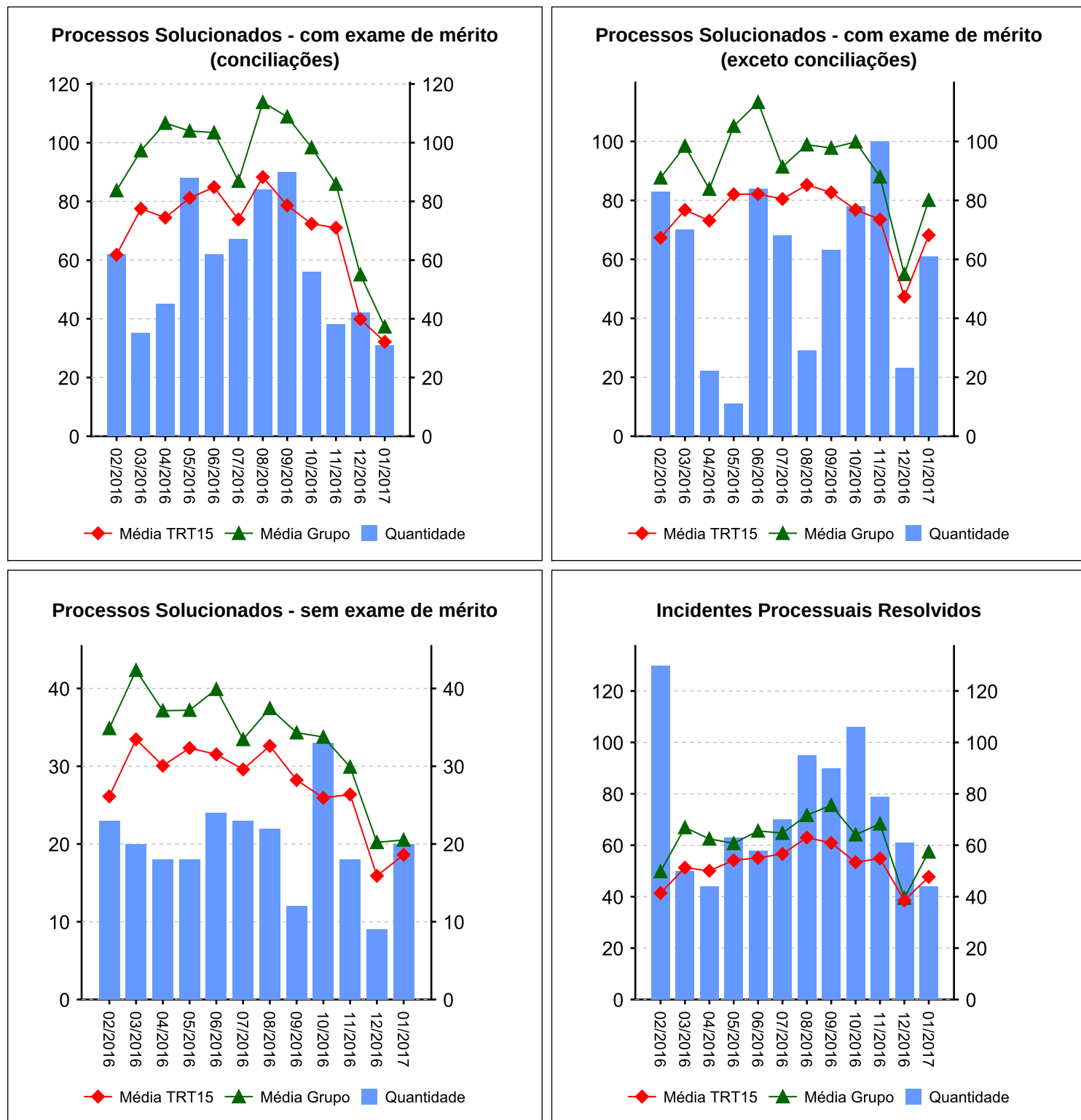
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	553	46,1	24,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	688	57,3	30,9
Sessões de audiência realizadas - una	515	42,9	23,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	174	14,5	7,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32	2,7	1,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.203	100,3	54,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	206	17,2	9,3
Dias-Juiz	667	55,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

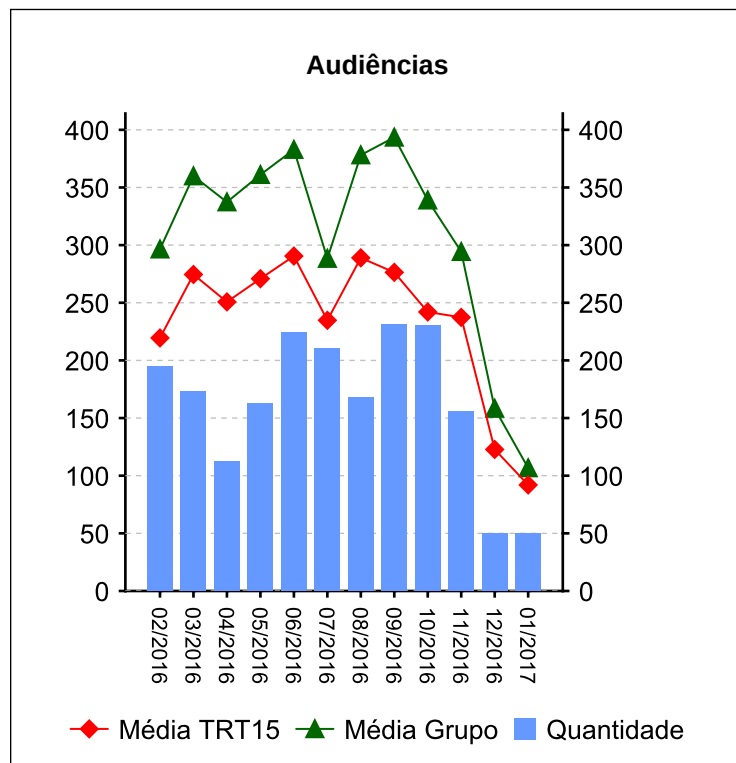


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

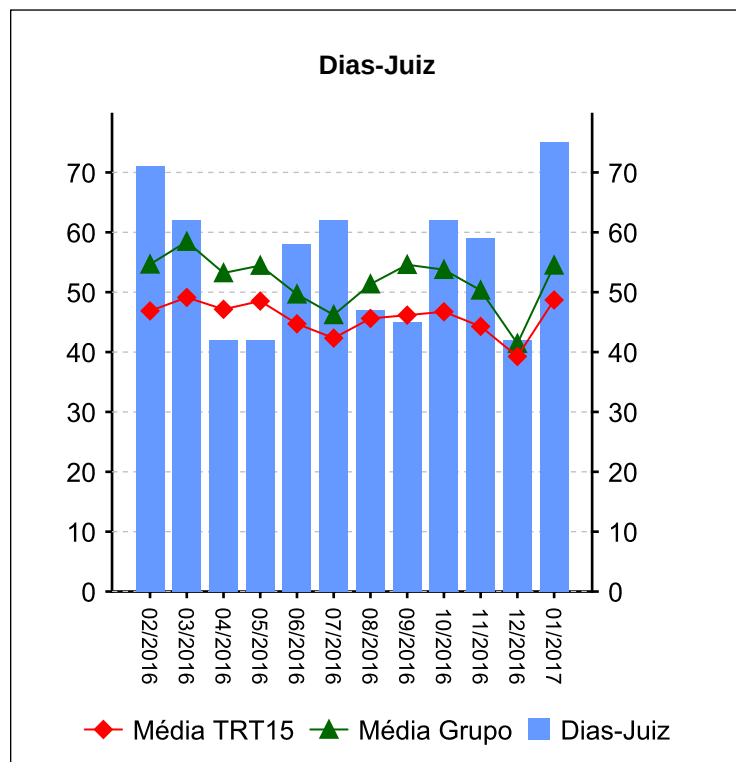
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	9	1	64	37	84	195
03/2016	7	0	43	60	63	173
04/2016	7	2	7	70	26	112
05/2016	8	3	53	68	31	163
06/2016	29	3	56	59	77	224
07/2016	10	1	62	72	65	210
08/2016	31	1	10	64	62	168
09/2016	64	17	48	63	39	231
10/2016	3	1	125	64	37	230
11/2016	5	2	64	67	18	156
12/2016	1	0	3	42	4	50
01/2017	0	1	18	22	9	50
Total	174	32	553	688	515	1962



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	71
03/2016	62
04/2016	42
05/2016	42
06/2016	58
07/2016	62
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	59
12/2016	42
01/2017	75
Média Mensal	55,6



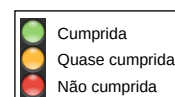
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

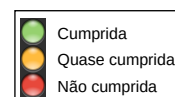
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2367	1602	765	197	134	68 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

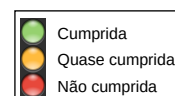
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3328	2995	2708	287	134	75	56 %	90 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
365	700	0	30	58	100 %





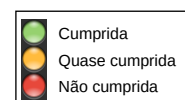
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

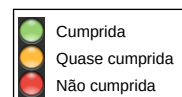
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
36	35	1	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
338	531	331	40 %





12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 3.713,06	R\$ 17.560,32	R\$ 0,00	R\$ 467.385,74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.656	2.501 a 3.000	17-18	13	15

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: Apoia15)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	16/08/2016	Data de corte:	16/08/2016
Saldo:	985	Saldo:	884
Data do mais antigo	04/09/2015	Data do mais antigo	15/04/2015
Total:		1.869	

** Dados extraídos pelo APOIA15 em consulta nos dias 07 e 10/02/2017.*



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,56.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 0000130-79.2014.5.15.0899 e PROAD 4549/2016.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 24/02/2017)*:

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
MARIA STELA ROSSATI	125	28/07/2016
ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR	0	0
TOTAL	125	-

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): **não há**

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
MARIA STELA ROSSATI	4	24/10/2016
ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR	0	0
TOTAL	4	-



15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010636-76.2014.5.15.0071, 0011143-37.2014.5.15.0071 e 0010540-61.2014.5.15.0071;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 02/03/2017, verificou-se a existência de 672 protocolos nos últimos 12 meses, com 100 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000333-37.2013.5.15.0071 e 0000809-46.2011.5.15.0071);

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 06/03/2017 a 04/05/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 32 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados Titular e Substituto.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,92 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Mogi Guaçu apresenta 92% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 55,6 dias-juíz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (31,5) inferior à média de referido grupo (52,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi inferior (31,1) em comparação ao grupo (53,0), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribu[idos até 31/12/2014]), ambas do CNJ, bem como a Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), não foram cumpridas, atingindo índice 68%, 90% e 40%, respectivamente).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 02/03/2017, às 13h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	17/07/2017	0	139
UNAS	12/03/2018	36	388
INSTRUÇÕES	20/03/2018	1	384
CONCILIAÇÃO	24/03/2017	23	-
MEDIAÇÃO	24/03/2017 (CIC)	-	

Obs.: Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Foi informado, também, serem excluídos de pauta os processos cuja instrução dependa de prova pericial. Conforme observado, há designação de audiência de instrução após a realização da perícia na maior parte dos casos.

Obs.: as audiências de conciliação não são designadas com regularidade.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	3/4	3	2			8/9
terça	manhã	3/4	3	2			8/9
	tarde			5			5
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde			5			5
sexta	manhã						
	tarde						



17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã			5			5
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	3/4	3	2			8/9
	tarde			5			5
quinta	manhã	3/4	3	2			8/9
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Considerando o significativo acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 10.342 processos, dos quais 8.516 estão em fase de conhecimento – 4.586 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (589 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.



17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 01/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (54,1 – RARIA) abaixo da média mensal do grupo (94,9 – RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Considerando haver audiências de UNA até 12/03/2018 e o fato de haver 36 processos aguardando o agendamento de audiências do tipo UNA, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Verificou-se que do total de 1.962 audiências, 553 foram do tipo inicial, 688 de instrução, 32 de conciliações na execução, 174 de conciliação no conhecimento e 515 unas.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara, é necessária a espera de 139 dias para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 17/07/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 384 dias. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 311 dias para prolatar a sentença, a Vara de Mogi Guaçu leva, em média, 549 dias.

Diante do exposto, comprometeu-se o Juiz Titular da Unidade a encaminhar um plano de ação para incrementar a pauta de audiências. O Juízo deverá **anexá-lo ao PP nº 4549/2016 – PROAD, no prazo de 15 (quinze) dias.**

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas. Não foram encontrados registros de retirada de bens ou processos das hastas realizadas em 2016 (a partir da hasta nº 03/2016).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.4 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.5 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, ao menos no Pje, fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 e 2 do CNJ e nº 5 da JT;

20.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, I (prioridade para servidores com deficiência e dificuldade de deslocamento); art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 8º (servidores em regime de teletrabalho devem apresentar um incremento na produtividade, a ser determinado e aferido pelo titular da Unidade, nunca inferior a 15%); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

20.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – observar os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – PJe) e Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais);

20.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

20.12 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.13 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.14 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.15 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.16 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.17 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.18 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”. Cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.19 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.20 – incluir em pauta, doravante, todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas com o objetivo de tornar aferível a real situação da pauta da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo MM. Juiz(a);

20.21 – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juiz deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4549/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001373-88.2012.5.15.0071	Em carga com o Juiz - CGJ	Processo em carga com juiz, sem movimento 51. Regularizar a tramitação, com o lançamento da ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Há 8 processos em situação semelhante.
2	0001183-91.2013.5.15.0071	Em carga com Advogado - CGA	Processo em carga com advogado desde 05/12/2016. Processo com instrução processual encerrada, apto para julgamento. Determinar a devolução dos autos e encaminhá-lo para prolação de sentença, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
2	0000149-52.2011.5.15.0071	Autos extraviados - Exa - Variável 61	Processo foi restaurando e arquivado o derivado (558-23.2014.5.15.0071, arquivado em 10/03/2016). Entretanto, permanece o feito relacionado no e-gestão, variável 61 - aguardando encerramento da instrução processual. Determina-se o saneamento da inconsistência.
3	0002179-89.2013.5.15.0071	PZO	No processo foi proferida decisão convertendo em diligência. Entretanto, o movimento 51 não foi fechado. Determina-se o saneamento da inconsistência.
4	0011791-80.2015.5.15.0071	Tarefa aguardando cumprimento de providências, subcaixa 2016/09 - 2ª quinzena	Tramitar o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015. Há outros processos na mesma situação.
5	0011889-02.2014.5.15.0071	Tarefa aguardando cumprimento de providências, subcaixa 2016/09 - 2ª quinzena	Tramitar o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para apreciação da preliminar, conforme determinado em audiência. Há outros processos na mesma situação.
6	0011058-17.2015.5.15.0071	Tarefa concluso ao magistrado	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito. Há outros 106 processos em situação semelhante.
7	0010452.2016.5.15.0071	Tarefa intimações automáticas compendências	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 522 processos em situação semelhante.
8	0010460-97.2014.5.15.0071	Tarefa recebimento de instância superior	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 80 processos em situação semelhante.
9	0001939-37.2012.5.15.0071	Tarefa iniciar liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 38 processos em situação semelhante.
10	0154600-11.2006.5.15.0071	Arquivado	O processo foi arquivado em 12/08/2014. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Determina-se o saneamento da inconsistência. Há outros processos na mesma situação.
11	0010783-05.2014.5.15.0071	Tarefa iniciar execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			Tramitar o processo. Há outros 255 processos em situação semelhante.
12	0010089-36.2014.5.15.0071	Tarefa minutar expediente de secretaria	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito.
13	9-13-2014	ROM – em trânsito com o Magistrado	Processo na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 19/12/2016. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
14	0001684-45.2013.5.15.0071	DES - Despacho	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 13 processo em situação semelhante.
15	000580-81.2014.5.15.0071	Arquivado	Processo está arquivado desde 13/10/2015. Porém, o relatório de petição não solucionada aponta a existência de petição de recurso (AP) não solucionado no sistema SAP1G. Determina-se o saneamento da inconsistência. Há outros processos na mesma situação.
16	0000415-39.2011.5.15.0071	Arquivado	O processo foi arquivado em 07/08/2014. Entretanto, o feito está relacionado no e-Gestão variável 117 – embargos de declaração pendente. Há outros 63 processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência, inclusive quanto aos casos análogos.
17	0001458-40.2013.5.15.0071	Variável 124 e-Gestão	Foi reconhecida a incompetência material da Justiça do Trabalho. O processo foi remetido ao Juízo competente, mas permanece relacionado na variável 124 do e-Gestão – exceção de incompetência pendente de julgamento. Determina-se o saneamento da inconsistência.
18	0000309-72.2014.5.15.0071	RCT – recebido pela contadoria - Variável 168 do e-Gestão	O processo está na ocorrência 'RCT – recebido pela contadoria'. O incidente exceção de pré-executividade já foi apreciado pelo Juízo. Entretanto, permanece relacionado na variável 168 do e-Gestão - exceção de pré-executividade pendente de julgamento. Determina-se o saneamento da inconsistência.
19	54200-81.2009-RTOrd	Prazo manifestação sobre o laudo	Levar à conclusão. Processo inserido na meta 2.
20	102-15.2010-RTOrd	Prazo resposta ao ofício expedido	Levar à conclusão. Processo inserido na meta 2. Ofício recebido desde 09/11/2016.
21	1284-36.2010-RTOrd	Prazo esclarecimentos sobre o laudo	Levar à conclusão, tendo em vista que desde 31/03/2014, não houve cumprimento à ordem para prestar esclarecimentos. Determina-se, ainda, que a Secretaria se abstenha de renovar prazos sem levar o feito à conclusão do Juiz.
22	1287-88.2010-RTOrd	Prazo entrega de laudo de conhecimento	Conclusos, tendo em vista que não houve cumprimento à ordem para prestar esclarecimentos até a presente data.
23	1312-04.2010-RTOrd	Prazo esclarecimentos sobre o laudo	Conclusos, visto que encontra-se com prazo vencido desde 06/09/2016.



22 – CONSTATAÇÕES:

Dr. Ronaldo Capelari confirmou que tem assistente, cuja atuação não foi detalhada.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Equipe de conhecimento

A orientadora Cristiane esclarece que, no tocante aos processos com perícia, é adotado o despacho modelo da 4ª Vara do Trabalho de Campinas. Assim, esses processos são retirados de pauta para aguardar a juntada de contestação, seguida da nomeação de perito que é cientificado de sua nomeação por correspondência eletrônica. Informa que ainda não colheu os efeitos dessa prática que deve estar parada em setembro de 2016, 2º semestre. Outrossim, constata-se que não há determinação para recolhimento de honorários periciais prévios.

Verifica-se que a retirada de pauta dos processos com perícia evidenciou o congestionamento de processos, na fase, sem designação de perícia. Assim, considerando que há muitas demandas que requerem perícia, a Corregedoria orienta a Unidade para adoção do controle de perícias, em posse da agenda do peritos, aos quais cabe acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que têm amplo acesso ao agendamento, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, fixadas as datas da perícia, do laudo, das impugnações e de eventuais esclarecimentos, o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, após sua conclusão efetiva. No mais, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que determinar a perícia.

b) Equipe de liquidação

Márcio atua no vencimento dos prazos e movimentação do processo para o "aguardando providências" para que a orientadora dê o encaminhamento seguinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A dupla esclarece que a maior demandada (MAHLE) tem apresentado cálculos bastante corretos, o que reduziu bem a impugnação de cálculos, bem como, que essa empresa só faz acordo com os cálculos homologados. Também, que os cálculos apresentados por perícia têm tido bastante aceitação. Constata-se que a liberação do valor incontroverso é feito com a homologação dos cálculos.

As minutas dos incidentes são redigidas pela orientadora da fase.

Questionada sobre as inconsistências de processos pendentes de finalização - fase de liquidação (346) do SAP e PJE, a equipe esclarece que estão sendo regularizadas no prazo de oitenta (80) dias.

Informam que o e-doc continua aberto para processos físicos e, com a migração, passam a ser anexados, diretamente, no PJE.

Sobre o aviso que trata da data do início da liquidação, reitera-se que deve ser informada a data real do movimento no SAP1G e não mais, a data da migração. E que, até a adequação da ferramenta de migração automática, a equipe deverá, manualmente, alterar a data de início da liquidação para a data real da ocorrência LIQ e, não mais considerar a ocorrência PJE do SAP1G, sob pena de contagem em duplicidade.

Quanto à anotação de CTPS a Unidade adota a boa prática da entrega direta na reclamada.

Relatam que durante a migração do legado para Pje, tiveram dificuldade com o curto período de tempo para preenchimento do formulário próprio. Nesse sentido, orienta a Corregedoria que se faça uso da tecla F5 (atualizar a tela), que faz reiniciar o temporizador, com preservação dos dados já lançados.

Relatam que a demanda é elevada e que tem havido melhora de desempenho na fase.

c) Equipe de execução

A atuação da servidora Paula, em teletrabalho, na execução, é no cadastramento de EXE15, inclusão no BACENJUD e expedição de mandado. E, nos processos de Pje, tem seguido as orientações e modelos da Corregedoria. Presencialmente, ela também atua em substituição à secretária de audiência, em razão de férias da secretária Anitta e de sua substituta Sueli.

Em substituição à secretária de audiência, também atuam as assistentes dos juízes titular e auxiliar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A oficiala de justiça Maria Estela esclarece que o grande número de diligências paradas para realização, sobretudo de processos físicos, são de pesquisa patrimonial básica iniciadas em 2016 e aguardando resposta de consulta do convênio ARISP. Também informa que as diligências do mandado padronizado, no PJE, ainda, não são em números tão elevados.

Esclarece a equipe que é elevado o número de diligências vindas, por malote digital, de Mogi Mirim, Limeira e Espírito Santo do Pinhal para notificações iniciais, para urgências e citações, enquanto são poucas as da própria Unidade. Relata que a demandada International Paper de Mogi Mirim retirou o aceite para recebimento de notificações eletrônicas e que não há essa prática em Limeira, nem no Posto Avançado de Espírito Santo do Pinhal.

A equipe informa que há muita reintegração para cumprimento (cerca de duas por mês) e entrega de ofício requisitório para o Município. Nesse último aspecto, a oficiala Maria Stela esclarece que na Vara do Trabalho de Itapira, sua lotação anterior, os ofícios requisitórios eram entregues por Correio, com registro postal.

Constata-se não há registros em rascunho no EXE15, porque não se alcançou esse momento na fase de execução.

A equipe informa, outrossim, que não há servidor, formalmente, capacitado para realizar mediação.

d) Trio gerencial

Wellington (substituto do Diretor e orientador da fase de execução) e Cristine (orientadora da fase de conhecimento).

Reiteram que a demandada International Paper aceitava a notificação eletrônica, mas diante de um incidente, no qual não houve prejuízo, a reclamada suspendeu o aceite, o qual será insistido pela orientadora da fase de conhecimento Cristiane. No aspecto, a Corregedoria insiste na prática da notificação eletrônica, sobretudo, quanto à economia e eficácia que ela propicia.

A Corregedoria orienta que a equipe consulte os relatórios, ao menos, mensalmente, haja vista que a última consulta ocorreu em outubro de 2016 e há muitas pendências de BACENJUD, sendo a mais antiga de 13/02/2014. Ainda, esclarece-se à Unidade que a não transferência para a conta judicial implica a não correção monetária do valor bloqueado. Com efeito, o mero bloqueio implica a não correção, em prejuízo ao



crédito.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceram os advogados Adilson Sulato Capra- OAB 202.038, Ana Antonia Melo Rossi- OAB 83.821, Antonio Mello Martini- OAB 110.779, Caroline Alessandra Zaia- OAB 241.013, Fandes Fagundes- OAB 103.967, Francesco Martino- OAB 282.584, Janaina Martini- OAB 92.966, Jonathas Rossi Batista- OAB 221.854, José Martini Neto- OAB 100.990, José Romildo Aleixo- OAB 99.131, Joyce Stela S. Amaral - OAB 346.168, Júlia Correa Moraes- OAB 361.715, Maraliza Marcelo- OAB 321.472, Matheus V. S. Carvalho- OAB 323.087, Sullivan Rebouças Andrade- OAB 149.336, Thiago Castanho Ramos- OAB 293.197 e Sullivan Rebouças Andrade- OAB 149.336 que apresentam rol de propostas e dificuldades que vai anexo ao PROAD 4549/2016. Em síntese, manifestaram- se sobre os seguintes aspectos da Unidade:

1. Intimação pessoal por Oficial de Justiça;
2. Pauta (às vezes 4) – Organização da pauta;
3. Reagendamentos constantes;
4. Padronização da liquidação e dos despachos dessa fase;
5. Controle do trânsito em julgamento no TST;
6. Perícias:
 - a) Falta de perito e demora na nomeação;
 - b) Nomeação de profissional fisioterapeuta para perícia médica.
7. Intervenção do MPT, em razão da reincidência de casos;
8. Expedição de guias de fevereiro de 2016;
9. Mutirão;
10. Migração de processos físicos para o PJE não efetivados, nada obstante cumprimento pelos advogados de pedido da Unidade;
11. Audiência para tentativa de conciliação em execuções.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 85-13.2016.5.15.0897) e os Juízes Substitutos residem na sede da circunscrição. O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre os processos, que tratam de autorização para residir fora da jurisdição;

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4549/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 07 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.